DECRETO Nº 0102/2014 DE 18.03.2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FABRICIO EBERARDT PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.079/2013, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **a partir de 19.03.2014**, o Sr. **FABRICIO EBERARDT,** portador do CPF nº 039.297.229-84, RG nº 4.453.784, para desempenho do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** com lotação no Departamento Municipal de Esporte do município de Modelo/SC.

Art. 2º - O servidor nomeado através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC - 08, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19.03.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 18 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 013/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0102/2014

Cargo em Comissão: Chefe de Departamento

Aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **FABRICIO EBERARDT,** portador do CPF nº 039.297.229-84, RG nº 4.453.784, a fim de tomar posse no cargo de **Chefe de Departamento**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0102/2014, com lotação no Departamento Municipal de Esporte de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 19 de março de 2014.

FABRICIO EBERARDT
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal